## PORTARIA N.º 8266, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede férias regulamentares á Servidora Municipal Margôt Ranzolin"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Janeiro à 02 de Fevereiro de 2016, à Servidora Municipal **Margôt Ranzolin**, ocupante do Cargo de Agente Administrativa, matrícula n.º 705, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 25.06.2014 a 24.06.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 12 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Adjunta de Administração e Planejamento.